



C.M.V.
Proc. Nº 3933/16
Fls. 02
Resp. R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

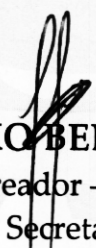
EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 39/2016

Suprime o artigo 2º e renumera o artigo 3º.

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), ao acatar o Parecer DJ nº 97/2016, emitido no Projeto de Lei nº 39/2016, que institui no Calendário Oficial do Município, a Semana de Combate e Prevenção à Trombose e dá outras providências, suprime o artigo 2º e remunera o artigo 3º, a fim de não atingir matéria de reserva administrativa.

Valinhos, 13 de abril de 2016.


KIKO BELONI
Vereador – PSB
3º Secretário

Nº do Processo: 1911/2016

Data: 18/04/2016

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 39/2016

Autoria: KIKO BELONI

Assunto: Suprime o artigo 2º e remunera o artigo 3º, do Projeto de Lei nº 39/2016, que institui no Calendário Oficial do Município, a Semana de Combate e Prevenção à Trombose.

Emenda nº 01

ao P.L nº 39 / 16